MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 (Produção Cultural – Espetáculo Natalino – PNAB), nos termos do item 14.6 do Edital, após o decurso do prazo recursal aberto com a publicação do Resultado Preliminar e a homologação pela Comissão de Homologação, instituída pelo Decreto Municipal nº 643/2026, conforme Ata nº 006/2026, de 22/10/2026.

1. DOS RECURSOS

1.1 Encerrado o prazo de 03 (três) dias úteis previsto no item 14.2 do Edital, contado da publicação do Resultado Preliminar em 23/10/2026, a Administração informa que não foram interpostos recursos administrativos contra o Resultado Preliminar.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Mantido o resultado da avaliação técnica, a classificação final do certame, com a nota correspondente à média aritmética simples das notas atribuídas pelos 03 (três) pareceristas (item 10.2 do Edital), é a seguinte:

Classificação	Proponente	CNPJ	Título do Projeto	Nota Final
1º lugar	Encantada Produções Ltda.	42.145.362/0001-10	“Um Natal Encantado – A Estrela Guia”	85,33

2.2 Não houve pontuação adicional, uma vez que a proponente não apresentou autodeclaração (Anexo III), nos termos do item 12 do Edital.

3. DO RESULTADO HOMOLOGADO

3.1 Fica homologado o resultado do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, sendo declarada CONTEMPLADA, para a vaga única da Categoria Produção Cultural – Espetáculo Natalino, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a proponente ENCANTADA PRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº 42.145.362/0001-10, com o projeto “Um Natal Encantado – A Estrela Guia”.

4. DA HABILITAÇÃO E DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

4.1 A proponente contemplada será convocada para a etapa de habilitação, devendo apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da convocação, os documentos previstos no item 15.1 do Edital:

I – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

II – Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;

III – Certidão Negativa de Débitos Municipais do município de sua sede;

IV – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando aplicável;

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

VI – Comprovante de conta bancária de titularidade da proponente;

4.2 A celebração do Termo de Execução Cultural (Anexo V) e a liberação do apoio financeiro permanecem condicionadas ao cumprimento das exigências de habilitação, à disponibilidade orçamentária e financeira e à observância da legislação aplicável (itens 15 e 19.5 do Edital).

4.3 O não atendimento à convocação, a ausência da documentação exigida ou a perda das condições de habilitação implicará a convocação do proponente subsequente, observada a ordem de classificação (item 15.3 do Edital). Da decisão de inabilitação caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis (item 15.2).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Resultado Final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, competindo aos interessados acompanhar as publicações (item 19.4 do Edital).

Jaguariaíva/PR, 03 de novembro de 2026.

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer